



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Coronavírus: Administração Municipal de Cotiporã apresenta decreto com ações preventivas

Secretarias: Administração

Saúde e Assistência Social

Data de Publicação: 17 de março de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Na manhã de hoje, 17 de março, após a discussão e elaboração do Decreto Executivo Nº 3.716, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal de Cotiporã, o Prefeito Municipal José Carlos Breda, juntamente ao Vice-Prefeito Ivaldo Wearich, Secretária de Saúde e Assistência Social, Rozeli Frizon e demais secretários municipais e servidores, apresentou e explanou as principais ações e recomendações estabelecidas pela Administração Municipal para prevenção do vírus.

O decreto visa alertar e orientar a população cotiporanense, combater a transmissão do vírus no âmbito municipal, informar os cuidados necessários e auxiliar no combate da pandemia.

Entre as principais ações, está o cancelamento de todos os eventos em ambientes fechados com aglomeração de pessoas e recomendações para que os munícipes adotem as medidas preventivas como a higienização das mãos e a etiqueta respiratória de forma permanente. Além disso, solicita-se que os cidadãos evitem sair de suas residências e frequentar locais públicos, caso não seja necessário.

A Secretária de Saúde e Assistência Social, Rozeli Frizon, solicita aos cidadãos que procurem a Unidade Básica de Saúde apenas em casos extremamente necessários e utilizem o telefone (54) 3446-2899 para orientações e agendamento de consultas.

O Prefeito Municipal José Carlos Breda afirma que a colaboração dos munícipes fará a diferença, sendo necessário que todos adotem as medidas preventivas e auxiliem no combate do coronavírus. Ainda, ressalta que as recomendações estabelecidas no decreto é compromisso da Prefeitura Municipal em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença.

O Decreto Executivo poderá sofrer alterações e possíveis ampliações das restrições a qualquer momento.

Mais informações na Prefeitura Municipal de Cotiporã, através do telefone 3446-2800.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Anexos

http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/20604/6rmY0_xc2Ehc3tG5GCc8qynUx2t0jgIT.pdf
